Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 352/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO ACESSO A PONTE, SITUADA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO BALNEÁRIO DE GURIRI (NA ALTURA DA ESTAÇÃO SM-8), MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em tela é de extrema importância, tendo em vista ser uma obra que visa oferecer a melhoria do acesso ao Balneário de Guriri, favorecendo o turismo na região e beneficiando a Comunidade Nativo de Barra Nova.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposta, bem como do Poder Executivo para que tome providências urgentes para realização da supramencionada obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de julho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador